

PORTARIA Nº 021/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
COMISSÃO DE AUDITORIA
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
DOS TRABALHOS DE AUDITORIA,
FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO-CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucambo-CE.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, que determina a manutenção de Sistema de Controle Interno com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da administração pública;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e demais normas aplicáveis à gestão pública;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº 098/2019, alterada pela Lei Municipal Nº 177/2023, que institui o Sistema de Controle Interno e dispõe sobre a organização e funcionamento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município de Mucambo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº 106/2019 e da legislação municipal que disciplina a estrutura administrativa do poder executivo municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de governança, gestão de riscos, controle interno e integridade administrativa, promovendo

maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da comissão responsável pela execução dos trabalhos previstos no Plano Anual da Controladoria e Auditoria Interna (PAAI), bem como das auditorias extraordinárias, monitoramento das recomendações expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno e acompanhamento das ações corretivas adotadas pelas unidades administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada execução dos procedimentos de auditoria, mediante a elaboração de matriz de planejamento, programas de auditoria, papéis de trabalho, matrizes de achados, relatórios e demais documentos técnicos que compõem o processo de auditoria interna governamental.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a Sra. **GIOVANNA PARENTE PORTELA**, portadora do CPF de Nº 079.107.***-**, para compor a **COMISSÃO DE AUDITORIA INTERNA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, em 17 de março de 2025.



Antonio Elton Fernandes Alves
Presidente da Câmara Municipal de Mucambo-CE